

**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Secretaria de Comissões

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Ofício nº 123/2021 – CPMI FAKENEWS

Brasília, 4 de fevereiro de 2021.

A Sua Excelência a Senhora

Talíria Petrone

Deputada Federal

Assunto: **Resposta ao DOC 086 – CPMI FAKE NEWS**

Senhora Deputada,

No dia 03.02.2021, esta Presidência recebeu de V. Exa. expediente solicitando “a retirada de sigilo ou o envio de informações à Câmara dos Deputados sobre as investigações em curso no âmbito desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito das Fake News sobre as atividades delituosas praticadas pelas Deputadas BIA KICIS e CARLA ZAMBELLI”, o qual foi autuado como Documento n. 086/2021 deste colegiado.

Em resposta ao referido documento, prestam-se os devidos esclarecimentos:

1. A CPMI possui o dever de preservar o sigilo dos documentos a que tem acesso em razão de seus poderes outorgados pela Constituição Federal, não havendo previsão legal ou regimental que autorize esta Presidência a afastar o sigilo de tais informações;



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Secretaria de Comissões

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

2. Não foi mencionado qualquer documento em posse deste colegiado ao qual seja pretendido acessar o teor. Ressalto que a listagem dos documentos obtidos pode ser consultada em:
<https://legis.senado.leg.br/comissoes/docsRecCPI?codcol=2292>;
3. O acesso aos documentos de caráter restrito é garantido aos parlamentares titulares e suplentes da CPMI, através de usuário e senha cadastrados junto à Secretaria da Comissão, mediante assinatura de Termo de Compromisso de zelar pela manutenção do sigilo dos documentos, ficando ainda registrados o login, data e hora do acesso aos documentos.

Atenciosamente,

Senador Angelo Coronel
Presidente da CPMI Fake News

